



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços N° 005/2024-CL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Setor de Planejamento de Contratação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Materiais Escolar**, em favor da empresa **H. A. DE AGUIAR LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com valor de **R\$ 1.052.124,20 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.052.124,20 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 02 de Maio de 2024.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am	
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	DATA 02.05.2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2024-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

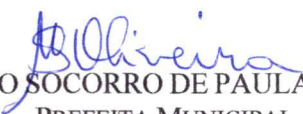
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **H. A. DE AGUIAR LTDA**, CNPJ Nº 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024-SRP, **H. A. DE AGUIAR LTDA**, no valor de **R\$ 1.052.124,20 (um milhão, cinquenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 02 de Maio de 2024.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2024.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------